



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 23 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 083/19 de Setembro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Nº 084/19 de Setembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Financeiro Nº 085/19 de 2 de Setembro de 2019** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 119.640,00 (cento e dezenove mil seiscientos e quarenta reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 086/19 de 2 de Setembro de 2019** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 083/19 de Setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 524, de 19 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

Total da Unidade: 300,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(247) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-00.1.0095 - Obras e Instalações 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 44.000,00

(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 11.200,00

Total da Unidade: 55.200,00

Total Suplementação: 75.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(138) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00

Total da Unidade: 300,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(252) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-00.1.0095 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.200,00

Total da Unidade: 55.200,00

Total Anulação: 75.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 084/19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.110,00

Total da Unidade: 37.110,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 34.000,00

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.400,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 55.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 22.000,00

Total da Unidade: 22.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00

Total da Unidade: 66.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(247) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-00.1.0095 - Obras e Instalações 112.000,00

(257) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.000,00

(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0004 - Material de Consumo 500,00

(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 162.000,00

Total da Unidade: 403.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00

(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 48.000,00

Página: 1/8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo	46.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Material de Consumo	40.000,00

Total da Unidade: 344.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(374) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-09.2.0024 - Obras e Instalações	29.000,00
(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-09.2.0024 - Obras e Instalações	170.120,00
(386) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-09.2.0042 - Material de Consumo	10.300,00
(386) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-09.2.0042 - Material de Consumo	21.290,00

Total da Unidade: 230.710,00

Total Suplementação: 1.178.720,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(25) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
(29) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	1.000,00
(30) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(37) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
(39) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Auxílio-Transporte	1.000,00
(40) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(41) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(48) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(49) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.400,00
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00

Página: 2/8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(53)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(54)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(55)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	1.000,00
(56)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(57)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(58)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

Total da Unidade: 43.900,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(63)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(66)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(74)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(80)	3.1.90.91.00.00.00.00.3.002-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	3.000,00
(81)	3.1.90.93.00.00.00.00.3.002-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	1.000,00
(83)	3.2.90.21.00.00.00.00.3.002-00.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(86)	3.3.90.93.00.00.00.00.3.002-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	1.000,00

Total da Unidade: 9.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(89)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(90)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-09.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(99)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-09.2.0024	- Material de Consumo	1.000,00
(105)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(106)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(107)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
(108)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(109)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-09.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(110)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00

Total da Unidade: 63.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(121)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(122)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 16.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	900,00
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(144) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	500,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(162) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00
(173) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(180) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(187) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Subvenções Sociais	1.000,00
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(192) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00
(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(194) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(195) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(202) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.064-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00
(204) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.064-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

Total da Unidade: 21.100,00

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Material de Consumo	1.110,00
(218) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(220) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(221) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 7.110,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(223) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0024	- Obras e Instalações	80.000,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 82.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(248) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0004 - Obras e Instalações 500,00

(255) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0095 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Material de Consumo 100.000,00

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Material de Consumo 29.000,00

(295) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-00.1.0095 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(301) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.031-00.1.0095 - Obras e Instalações 20.000,00

(306) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00

(309) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

(312) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 1.000,00

(314) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

(327) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00

(332) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente 162.000,00

(333) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-00.1.0095 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-00.1.0095 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(339) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-00.1.0095 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-00.1.0095 - Material de Consumo 4.500,00

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

(357) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-00.1.0095 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(360) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-00.1.0095 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-00.1.0095 - Material de Consumo 1.000,00

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 403.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(13) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 500,00

(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria 1.000,00

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(23) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

(24) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 500,00

(25) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 3.000,00

(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Material de Consumo	21.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-06.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-09.2.0014 - Material de Consumo	45.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
(72) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.042-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-06.1.0002 - Material de Consumo	500,00
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(76) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.042-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(111) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Material de Consumo	500,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(124) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	500,00
(126) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

Total da Unidade: 344.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(372) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-09.2.0024 - Obras e Instalações	50.000,00
(373) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000 - Obras e Instalações	4.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Página: 6/8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000	- Obras e Instalações	1.000,00
(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-09.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(381) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(381) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(383) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00
(391) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(393) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.045-09.2.0024	- Indenizações e Restituições	120,00
(394) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	700,00
(396) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-09.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-09.2.0042	- Material de Consumo	10.000,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.290,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(404) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-09.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(406) 3.1.90.04.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00

Total da Unidade: 189.110,00

Total Anulação: 1.178.720,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	200.510,00	200.510,00
Fonte: 0.1.95	112.000,00	112.000,00
Fonte: 6.1.02	93.000,00	93.000,00
Fonte: 7.1.01	129.000,00	129.000,00
Fonte: 9.2.04	500,00	500,00
Fonte: 9.2.14	251.000,00	251.000,00
Fonte: 9.2.18	162.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	0,00	162.000,00
Fonte: 9.2.24	199.120,00	199.120,00
Fonte: 9.2.42	31.590,00	31.590,00
Total:	1.178.720,00	1.178.720,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 085/19
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 119.640,00 (cento e dezenove mil seiscientos e quarenta reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 119.640,00 (cento e dezenove mil seiscientos e quarenta reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo 16.300,00

12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000000 - 00.1.0095.389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.220,00

12.368.0032.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44905100000000 - 00.1.0095.389 - Obras e Instalações 25.120,00

Total da Unidade: 60.640,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.452.0048.1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações 59.000,00

Total da Unidade: 59.000,00

Total Suplementação: 119.640,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 60.640,00

Fonte: 9.2.24 59.000,00

Total: 119.640,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 086/19
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.452.0048.1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4490510000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações

100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.24 100.000,00

Total: 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30